

Indicação de segundo suplente para o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André (Ref.: Ofício nº 010/2025-DIR. SFMSA).

2 mensagens

comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>
Para: diretorsuperintendente@sfmsa.sp.gov.br

14 de abril de 2026 às 10:48

Boa tarde,

Em atenção ao Ofício nº 010/2025-DIR. SFMSA, encaminhamos anexo o Ofício nº 67-2026- G.P., acompanhado da Portaria nº 155/2026.

Pedimos, por gentileza, confirmação de recebimento do presente *e-mail*.

Desde já, agradecemos

Atenciosamente,

--
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I - Administrativo

Coordenadoria de Comunicações Administrativas

comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br

+55 11 3429-6041

www.cmsandre.sp.gov.br

2 anexos

 **Ofício nº 67-2026 – G.P. - Serviço Funerário de Santo André - Indicação de suplentes para o Conselho Administrativo.pdf**
288K

 **Portaria 155-2026 - Designa segundo suplente para compor o Conselho Administrativo do SFMSA.pdf**
212K

fiscalizacao@sfmsa.sp.gov.br <fiscalizacao@sfmsa.sp.gov.br>
Para: comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>

23 de abril de 2026 às 15:10

Prezados

Boa tarde

Email recebido.

Atenciosamente,



Jessé Roberto Barizon

Assistente de Diretor

Serviço Funerário do Município de Santo André
Rua João Belletato nº 111 – Jardim Bela Vista
Santo André - SP
(11) 4433-3544
fiscalizacao@sfmsa.sp.gov.br
www.santoandre.sp.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390031003300390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.